

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022**

Data, Horário e Local: no dia 06 e abril de 2022, às 8:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia").

Convocação e Presença: convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 01 de abril de 2022, às 20:48 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Sergio Tufik – Presidente; Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva – Secretária.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** aprovação das alterações de determinadas condições da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) propostas em contrapartida às deliberações aprovadas pelos detentores das Debêntures ("Debenturistas") em Assembleia Geral de Debenturistas datada de 01 de abril de 2022 ("AGD Alienação"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para celebrar aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Centro de Imagem Diagnóstico S.A.*" celebrado, em 25 de julho de 2019, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Aditamento à Escritura de Emissão"), nos termos das deliberações aprovadas no item (i) acima; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em relação às matérias objeto da presente Reunião.

Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) as alterações de determinadas condições da Emissão propostas por debenturistas na AGD Alienação representando 95,68% das Debêntures em circulação, os quais se comprometeram a comparecer à nova assembleia geral de Debenturistas convocada pela Companhia para o dia 26 de abril de 2022 ("AGD Ratificação") e a votar favoravelmente à ratificação das referidas alterações, nos exatos termos

e sujeito às condições constantes da ata da AGD Alienação e da proposta da administração para a AGD Ratificação, ambas divulgadas pela Companhia em seu site de relações com investidores;

(ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, após a AGD Ratificação, celebrar Aditamento à Escritura de Emissão a fim de refletir, exclusivamente, as alterações às características, termos e condições das Debêntures aprovadas nesta Reunião, conforme item (I) acima; e

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito das deliberações aprovadas acima, ficando superadas quaisquer outras deliberações a respeito deste assunto.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: mesa – Sergio Tufik (Presidente) e Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva (Secretária); conselheiros – Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa, Roberto Kalil Issa Filho, Sergio Brasil Tufik, Claudio Otavio Prata Ramos, Hélio Ferreira Lopes, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Fernando Machado Terni e Daniel Rizardi Sorrentino.

São Paulo/SP, 06 de abril de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva

Secretária